

Secretaria Geral

INDICAÇÃO 767

Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Ivan Cordeiro, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, a interdição parcial da Rua G do Bairro Urbis VI, aos domingos, das 08:00 às 13:00 horas, em razão da Feira Livre.

A Sua Excelência o Senhor Prefeito
Herzem Gusmão

A Sua Senhoria o Senhor Secretário de Mobilidade Urbana
Ivan Cordeiro

JUSTIFICATIVA

A pedido de feirantes e moradores da localidade, indico a interdição parcial da Rua G do Bairro Urbis VI, aos domingos, das 08:00 às 13:00 horas, em razão da Feira Livre. Diversos acidentes já foram relatados na localidade, devido o grande fluxo de veículos, ciclistas e pedestres durante o funcionamento da feira. Com a finalidade, portanto, de preservar a integridade dessas pessoas, que faço a presente indicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 25 de abril de 2018.


Ademilton Palmeira Santos
Vereador Denis do Gás (PSC)